

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****PORTARIA CONJUNTA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO
– SMT/SETRAM;SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SF Nº 3 DE 23 DE
JULHO DE 2024**

Estabelece novos valores referenciais de preço para aquisição de veículos elétricos para operação na Cidade de São Paulo, com efeitos a partir do mês de maio de 2024.

PORTARIA CONJUNTA SMT.SETRAM/SF nº 003, de 23 de julho de 2024

GILMAR PEREIRA MIRANDA, Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.448, de 09 de agosto de 2021, bem como a Portaria SMT.GAB nº 042, de 09 de setembro de 2021, e LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO, Secretário Municipal da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 58.030, de 12 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação de subvenção para investimentos na eletrificação da frota e, em especial, o determinado no art. 35 do Decreto Municipal nº 62.147, de 16 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os contratos de concessão assinados em maio de 2019 que tratam do serviço de transporte coletivo público de passageiros de São Paulo e seus eventuais Aditivos;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo Único da Portaria Conjunta SMT.SETRAM/SF nº 002, de 30 de novembro de 2003,

RESOLVEM:

Art. 1º Ficam estabelecidos os novos valores referenciais de preço para aquisição de veículos elétricos para operação na Cidade de São Paulo, com efeitos a partir do mês de maio de 2024.

Art. 2º Os valores referenciais passam a vigorar com a seguinte composição:

Valores em R\$

Tipologia	Diesel	Elétrico	Diferença
Midi	510.434,57	2.441.576,84	1.931.142,27
Básico	527.503,06	2.608.072,40	2.080.569,34
Padron	762.637,75	2.782.087,12	2.019.449,37
Padron – 15m	902.561,70	3.141.932,36	2.239.370,66
Articulado – 18m	1.335.502,78	4.227.751,96	2.892.249,18
Articulado – 21m	1.372.446,54	4.285.917,99	2.913.471,45

Nota:

Valores a preços de maio/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

GILMAR PEREIRA MIRANDA

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

Secretário Executivo de Transporte e Mobilidade Urbana

Secretário Municipal da Fazenda

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo